

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS GV

OFÍCIO/SEI № 67/2024/CAMPUSGV-DEP-EDUCAÇÃO-FISICA

Governador Valadares, 05 de novembro de 2024.

A Comissão Orientadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Governador Valadares, divulga o cronograma para a primeira e segunda etapa do TCC para o período 2024/3.

Observações:

- 1. Os documentos indicados no cronograma estão disponíveis no site do Departamento de Educação Física na guia 'Área do Estudante' > 'TCC';
- 2. A comunicação entre os discentes e seus respectivos orientadores e a Comissão Orientadora de TCC será por meio dos e-mails dos professores Luís Fernando Deresz (<u>luisfernando.deresz@ufjf.br</u>) e Pedro Henrique Berbert de Carvalho (<u>pedro.berbert@ufjf.br</u>).
 - 3. Conforme o Regimento de TCC vigente:
 - **Art. 20º** Considera-se orientado, o aluno registrado em TCC do Curso de Graduação em Educação Física (ICV UFJF/GV) que formalizar o processo de orientação apresentando à Comissão Orientadora de TCC, nos prazos estabelecidos pela mesma, a carta de aceite assinada por um professor da UFJF.
 - Art. 22º O aluno em fase de realização do TCC tem os seguintes deveres específicos:
 - II. Preencher os formulários necessários aos atos inerentes para o desenvolvimento do TCC;
 - VI. Cumprir o calendário divulgado pela Comissão Orientadora de TCC.
- 4. Repositório Institucional para o registro no Repositório Institucional da UFJF os orientadores deverão abrir processo via SEI, incluindo a Ata de defesa (aprovação), TCC em sua versão final (corrigida pelo aluno e aprovada pelo orientador) e Termo de autorização.
 - I Passo a passo para esse procedimento pode ser acessado na aba 'Área do Estudante'
 'TCC' > 'Passo a passo para registro do TCC no repositório institucional da UFJF.
 Novo!'.
 - II Em relação ao termo de autorização acesse na aba 'Área do Estudante' > 'TCC' > 'Termo de autorização para publicação de trabalhos acadêmicos em formato eletrônico no Repositório Institucional Digital da Produção Científica e Intelectual da UFJF. Novo!'.

A comissão organizadora segue à disposição dos discentes e docentes para mais esclarecimentos.

CRONOGRAMA TCC – PRIMEIRA ETAPA

Atividade	Prazo	Responsável(is)	Procedimento
Registro	05 a 14 de novembro de 2024.	Discente	Entrega da carta de orientação e coorientação (se houver) do(a) discente via email para a Comissão Orientadora de TCC.
Ajuste de matrícula pelos Coordenadores	Até 30 de novembro de 2024.	Coordenação do Curso	Ajuste de matrícula realizado pela Coordenação do Curso, quando solicitado pelo discente.
Último dia para trancamento de disciplina,	29 de novembro de 2024.	Discente	Prazo máximo para trancamento da disciplina no SIGA.

no SIGA, feito pelos acadêmicos			
Data limite de entrega do projeto de pesquisa para o orientador	07 de março de 2025.	Discente	Entrega da versão final do projeto de pesquisa (primeira etapa do TCC) para o docente orientador.
Data limite de avaliação de desempenho do discente	17 de março de 2025.	Orientador(es)	O orientador preencherá o formulário de avaliação discente por meio do Google Formulário.
Lançamento do conceito do(a) discente no SIGA	Até 20 de março de 2025.	Comissão Orientadora de TCC	A Comissão Orientadora de TCC lançará o conceito (aprovado/reprovado) no SIGA. Este será o conceito do discente para a primeira etapa do TCC.

CRONOGRAMA TCC – SEGUNDA ETAPA

Atividade	Prazo	Responsável(is)	Procedimento
Registro	05 a 14 de novembro de 2024.	Discente	Entrega da carta de orientação e coorientação (se houver) do(a) discente via email para a Comissão Orientadora de TCC.
Ajuste de matrícula pelos Coordenadores	Até 30 de novembro de 2024.	Coordenação do Curso	Ajuste de matrícula realizado pela Coordenação do Curso, quando solicitado pelo discente.
Último dia para trancamento de disciplina, no SIGA, pelos acadêmicos	29 de novembro de 2024.	Discente	Prazo máximo para trancamento da disciplina no SIGA.
Data limite para agendamento da defesa pública do TCC	21 de fevereiro de 2025.	Orientador(es)	Envio, pelo orientador, para a Comissão Orientadora de TCC, do formulário "Indicação de membros Banca Examinadora", informando a data, horário, e os membros componentes da banca examinadora de defesa do TCC.
Data limite para realização da defesa pública do TCC	07 de março de 2025.	Discente e orientador(es)	Considerando o regimento vigente, dia 07 de julho de 2023 é a data limite para a defesa do TCC para os alunos matriculados no período 2023/1.
Data limite para envio da ata de defesa do TCC e nota final do discente	17 de março de 2025.	Orientador(es)	Os orientadores deverão enviar para a Comissão Orientadora de TCC a ata de defesa de TCC e os formulários de notas emitidos pelos membros da banca examinadora.
Lançamento do conceito do(a) discente no SIGA	Até 20 de março de 2025.	Comissão Orientadora de TCC	A Comissão Orientadora de TCC lançará o conceito (aprovado/reprovado) no SIGA. Este será o conceito do discente para a segunda etapa do TCC.
Registro do TCC no Repositório Institucional UFJF	Até 30 dias após a realização da sessão de defesa pública do TCC	Orientador	Considerando o regimento vigente, os orientadores devem registrar o TCC no Repositório Institucional da UFJF de acordo com as orientações da biblioteca em até 30 dias após a defesa do TCC.

Atenciosamente,

Luís Fernando Deresz e Pedro Henrique Berbert de Carvalho

Comissão Orientadora de TCC Departamento de Educação Física Instituto de Ciências da Vida

Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Deresz**, **Professor(a)**, em 05/11/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Berbert de Carvalho**, **Professor(a)**, em 05/11/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2081286** e o código CRC **7DAC83CA**.

Rua São Paulo,745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.941244/2024-91

Documento SEI nº 2081286